



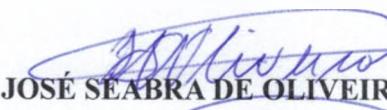
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

38
Maior

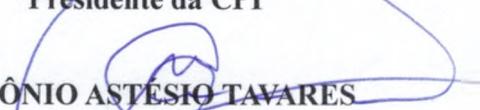
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 / 1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

ATA DA 3^a REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, PARA APURAR OS FATOS QUE FORAM OBJETO DA DENÚNCIA FORMAL SUBSCRITA PELO SR. NELSON ALEIXO DE SOUZA JÚNIOR.

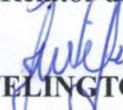
Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete (14/09/2017), às quinze horas, a **Comissão Parlamentar de Inquérito**, constituída em 28/08/2017, nos termos da Portaria nº 039/2017, onde se encontrava presente o Senhor Presidência da CPI, Vereador José Seabra de Oliveira, bem como o Senhor Relator, Vereador Antônio Astésio Tavares e o membro da CPI, Vereador José Wellington da Silva; o advogado João Gabriel Ferreira Badinhani, inscrito na OAB sob o nº 137.439 e a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Piumhi. Foram ouvidas as depoentes: Sra. Savia Vilela Goulart Queiroz, Sra. Sônia Roseni Costa e Sra. Maria das Graças Ferreira Barros Goulart. Depois de ouvidas todas as depoentes, o advogado, João Gabriel Ferreira Badinhani requereu à Comissão Parlamentar de Inquérito a juntada nos autos das Procurações outorgadas pela Sra. Savia Vilela Goulart Queiroz e Sra. Maria das Graças Ferreira Barros Goulart. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito declarou encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada por mim, Deuselayne Aparecida Rodrigues, Secretária *ad hoc*, a qual será assinada por quem de direito.


JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA

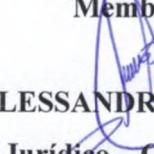
Presidente da CPI


ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES

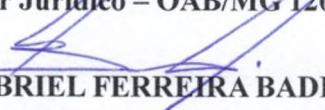
Relator da CPI


JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Membro


ALESSANDRO FÉLIX

Assessor Jurídico – OAB/MG 120.876


JOÃO GABRIEL FERREIRA BADINHANI

Advogado - OAB/MG 137.439